REQUERIMENTO Nº 034 / 2021.

Requer ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parauapebas, Vereador Ivanaldo Braz, que efetue a aquisição de cadeiras de rodas para dispor no prédio da Câmara Municipal de Parauapebas, para o atendimento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do Regimento Interno desta Casa, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário, que seja realizada a aquisição de cadeiras de rodas para dispor no Prédio da Câmara Municipal de Parauapebas, para o atendimento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida**.**

JUSTIFICATIVA

A lei 10.098/2000, garante que todas as pessoas devem ter acesso seguro e sem barreiras em qualquer tipo de ambiente. Sendo que esta preocupação é ainda mais relevante quando pensamos em acessibilidade em prédios públicos, afinal, são espaços fundamentais para a população nos mais variados aspectos individuais e coletivos, pensado nisso, que trago o presente requerimento, no intuito de que a Câmara Municipal de Parauapebas, possa efetuar a aquisição de cadeiras de rodas, que serão utilizadas para dar mais acessibilidade ao prédio no atendimento à pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, idosos e as que porventura tenham mal súbito nas dependências desta Casa de Leis, evitando o transporte inadequado dos mesmos, diminuindo assim, os riscos de ocorrência de lesões decorrentes da fragilidade física.

Que seja levado em consideração a NBR 9050 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), e que seja disponibilizado cadeiras de rodas em ambientes estratégicos, como na recepção, plenário, e em cada andar do prédio desta casa de Leis, o que gerará mais acessibilidade e bem-estar a quem possa vir a precisar se locomover em cadeiras de rodas.

Assim sendo, e diante da relevância do tema, apresento este requerimento e peço ao senhor Presidente da Mesa Diretora desta casa – Vereador Ivanaldo Braz-, que garanta a atenção que o assunto merece.

Parauapebas - Pará, 11 de outubro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Rafael Ribeiro Oliveira

Vereador - MDB